

REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

REPUBLICA

Fundado em 1899

Publicação Bi-semanal

ASSIGNATURAS

Anno 15\$000

Semestre 8\$000

Trimestre 4\$000

-Secção livre e editaes-

Linha \$200 [Repetição \$100

-PAGAMENTO ADIANTADO-

REDACÇÃO E OFFICINAS

12-RUA DO COMMERCIO-12

Palestrando

Dois projectos acabam de ser apresentados na Camara dos deputados federaes, dois projectos sensacionais são esses que interessam aos jogadores e aos casados.

O primeiro é regulando a existencia das casas de jogo, exigindo-se para ellas um pesado imposto, em beneficio da Assistencia Publica e obrigando-as a terem livros para registro dos nomes dos frequentadores.

Nesta hypothese, a lei prohibiria a frequencia de taes casas, por menores e por individuos quaesquer que tivessem sob sua guarda dinheiros alheios.

Eis ahí um ponto em que a lei se esbarra. Não são exclusivamente os funcionarios publicos, thesoureiros de repartições, collectores etc. que guardam o dinheiro alheio.

Como é que se havia de fiscalisar os desconhecidos portadores de sommas de outrem?

Si a lei passar, parece que o legislador tem em vista zelar sómente dos dinheiros do governo; o resto, quanto aos dinheiros alheios em mãos de extranhos ao mundo official, esse que vá agua abaixo, e... Viva Deus e chova arroz!

Si a lei passar, e for sancionada, imaginem

os leitores quantas casas de tavolagem hão de apparecer com seus reclames nas columnas da imprensa e em grandes cartazes pelas esquinas? *Casa de jogo! Roléta! De dia e de noite! Jogo de dados! Entrada franca! Ceia gratis!*

Já estou a ver tudo isso escripto em letras garrafaes, o que será uma vergonha para a nossa moralidade.

Felizmente, ao ser apresentado esse projecto, a imprensa do Rio veio dizendo constar-lhe que a Comissão de Constituição e Justiça a quem o projecto está affecto para dar seu parecer, não concordará com a apresentação de tal projecto.

O segundo projecto eu disse que interessa aos casados; aos casados e aos candidatos a casamento.

E' o projecto do divórcio, em que o legislador diz em seu artigo primeiro e unico:

«Considera-se dissolvido o vinculo conjugal podendo os ex-conjuges convalerem a novas nupcias dois annos depois de passada em julgado a sentença que houver proferido o divórcio entre elles, na conformidade da legislação vigente, desde que um dos conjuges assim o requeira.»

A's moças casadeiras é de uma grande importancia a sancção desta lei, se for sancionada. Ellas deviam oppor grandes embaraços á execução da mesma lei, porque ha por ahí muito typo com apparencia de gente séria, que se casa mais de uma vez, mesmo sendo isso um crime; illudindo, aproveitando-se da fraqueza, da fragilidade do co-

ração da mulher, da sua boa fé e do seu amor.

Mas eu volto atraz com o meu conselho. O projecto não é máo, francamente eu digo, em que pese vêr contra mim voltada toda a ira, de alguma inimiga dessa lei.

O projecto é afinal um meio da gente se fazer mais estimado da mulher, que deve tremor só em saber que o seu marido poderá um dia passar de braços dados por sua frente, com outra cara-metade...

Os maridos bons, ficam valendo mais quatro vintens. Isso é que é um facto; e as sogras áquellas que forem verdadeiros phantasmas de seus genros, hão de ser mais comedidas em seus *desaguisados* com elles, e mais reverentes no seu tratamento, porque ao contrario a gente vae lhes dizendo alto, a bom som:

Olha outra mulher pra' um l...

JUCA ALTINO

BRASIL-ARGENTINA

Diz a *Evolução* que a «Tribuna», de Roma, publicou uma correspondencia do Rio de Janeiro, dizendo que diariamente se tornam mais tensas as relações diplomaticas entre o Brasil e a Argentina.

Accrescenta a mesma correspondencia que a discórdia reinante cada vez mais se accentúa, principalmente agora em vista dos successos do Paraguay, cujo governo foi derrotado por uma revolução sympathica ao Brasil.

A renuncia do sr. Zeballos, diz, não bastou para acalmar o espirito exaltado dos brasileiros e por todos os modos o Brasil prepara-se energeticamente para as eventualidades.

Actualmente, continua, reinar grande actividade no ministerio da Guerra, onde se faz o possível para apressar o trabalho da comissão encarregada da aquisição de materias de guerra e a fabricação dos novos armamentos em via de construção na Europa.

Na Exposição Nacional vae figurar uma interessante colleção de peixes de agua doce do rio Piracicaba, de agua salgada, adquiridos em Santos, e uma colleção de quadrupedes, reptis e aves.

Na colleção de peixes figurarão dourados, piracanjubas, curimatans, cascudos, trahyra, jurupóca, lambary, pacú, surubiy e kagado d'agua, garopa, agulheta, bagre tainha, perú, vermelha, corvinas e canarões.

Entre os quadrupedes figurarão porco-queixada, lontra, raposa, canis, gambás, coatis (diferentes posições), saguim, coandú, paca, cotia e vampiro.

Entre os reptis: cascavel, jararacussú e tejuassú ou lagarto.

Entre as aves: macuco, jacú, taquiri, perdiz, codorniz, jurity, urú, saracura, nambú guassú, nambú xororó, socó, e outros.

Seguiu hontem para Rio Claro, no desempenho de igual commissão a que trouxe a Ytú, o sr. coronel dr. José Piedade, que allí devia ter recebido significativa prova de apreço de seus camaradas da Guarda Nacional.

TRISTE

Em Sarapuby deu-se um triste e lamentavel desastre.

Um casal de lavradores foi para o trabalho, deixando em casa 3 filhos menores, um dos quaes de poucos mezes e que ficou deitado sobre grande quantidade de algodão que estava em deposito.

Um dos irmãos, encontrando uma caixa de phosphoros, pôz-se a accender os palitos, um dos quaes cahiu sobre o algodão onde estava o menor, que ficou reduzido em poucos momentos a um simples pedaço de carvão, chegando mesmo a estalar a sua cabeçinha.

Aos gritos alarmantes do protagonista da lamentavel occorrença, acudiram os paes, que vieram encontrar o filhinho morto, em misero estado.

Para poder salvar alguma algodão e alguns objectos da casa, o pobre casal luctou só e por muito tempo contra o fogo.

Concluiu-se no Thesouro do Estado, a demonstração da divida da União ao Estado de S. Paulo, contrahida por occasião da revolta de 1893, e cujo total attinge a 6.075:548\$726.

Este trabalho será apresentado ao sr. ministro da Fazenda, pelo dr. Olavo Egydio, na sua proxima viagem ao Rio.

—xox—

Communicam de Pariz que, desfazendo a má impressão causada allí pela visita do ministro da guerra do Brasil á Allemanha e sua assistencia ás manobras do exercito allemão na Alsacia, o jornal *Le Brasil* diz se auctorizado a declarar não ser impossivel que o governo francez convide o marechal Hermetes da Fonseca a visitar a França.

Diz o mesmo despacho que o general Piquart deseja ter ensejo de mostrar a s. exc. que os methodos militares francezes se adaptam mais ao temperamento brasileiro do que os seguidos pelas forças prussianas em geral, notadamente pelo corpo de granadeiros do Imperador Guilherme.

A Camara de S. Paulo aprovou o seguinte:

Art. 1. Para auxiliarem a fiscalisação municipal na execução das leis de caça, nos districtos urbanos, o sr. prefeito nomeará tantos inspectores especiaes quantos sejam necessarios, não fazendo, porém, estes parte do quadro dos empregados municipaes.

Art. 2. Como unica retribuição dos serviços que prestarem receberão os referidos inspectores 50 por cento da importancia das multas por elles impostas, de conformidade com a lei 324, de 22 de setembro de 1897, depois de recolhidas ao Thesouro Municipal.

Esta medida acertada, cujos resultados devem ser proficuos, bem podia ser imitada pela nossa Camara.

Diz um telegramma de Londres, em data de 12, que na bolsa começam a distinguir as finanças de S. Paulo das do Brasil.

Ha anciedade por se conhecer os detalhes da operação.

E' bellissimo a apparencia do Pavilhão de S. Paulo, na Exposição Nacional, inaugurada no Rio.

Entre tanta, marcas de cerveja, foi a Rio Claro que ficou em primeiro lugar

Q Republica será encontrado a venda, no centro da cidade, na agencia de jornales do Sr. Onofre Mazza, Chalet Gato Preto—à Rua do Commercio.

LETRAS SORTEADAS

Conforme edital da Camara Municipal que vai publicado na secção competente, de hoje em diante effectuar-se-á na praça de São Paulo o pagamento das letras sorteadas e dos coupons vencidos, referentes ao segundo sorteio, no escriptorio dos Doutores João Martins de Mello Junior e José Pinto e Silva, á travessa da Sé n. 6 das duas ás tres horas da tarde.

EXONERAÇÃO CONCEDIDA

Foi exonerado, a pedido, do cargo de zelador da caixa d'agua desta cidade o cidadão Antonio da Silva Brito, que durante seis annos e sete mezes exerceu aquelle referido cargo, sendo nomeado para substituí-lo interinamente o senhor Vicente Ferreira Franco.

Depois de um casamento, o bom do parcho fez uma predica á noiva:

—A mulher, minha filha, deve sempre seguir o seu marido em toda a parte.

—Oh senhor vigario, interrompeu ella, isso commigo é absolutamente impossivel, porque meu marido é carteiro.

MUSICA NO JARDIM

Sob a regencia do professor Ezechias Nardy tocará amanhã as horas do costume no Jardim Publico a corporação musical "João Narcizo."

Os srs. dr. João Xavier da Silveira e Francisco Garret, de S. Paulo, enviaram dedicadas missivas de felicitações ao nosso director, pelo reaparecimento desta folha.

PRAÇA

Foi adiada para sabbado, 22 do corrente, a praça do terreno municipal, situado á esquina da rua do Commercio junto a pharmacia H. Engler, que estava annunciada para hoje.

AGUA

Hoje e amanhã a agua será fornecida ao consumo publico, das 6 ás 9 horas da manhã; das 11 ás 3 horas da tarde, e das 6 ás 9 horas da noite.

Fica ahí o aviso de accordo com a resolução da Prefeitura.

Chamamos a melhor attenção dos interessados para o edital que publicamos na secção respectiva sobre multa aos jurados.

AS FESTAS

A cidade desde hontem acha-se com um aspecto festivo.

As ruas do Commercio, Direita e Carmo, acham-se ornamentadas com bandeirolas, produzindo bello effecto.

Em frente a estação, no largo do Bom Jesus e na rua Direita foram erguidos arcos de triumpho, que serão illuminados a lampadas electricas.

Os peregrinos de Piracicaba, em numero de 53, deverão chegar hoje, á tarde em trem especial, acompanhados do m. Soledade, vigario parochia.

Os peregrinos de S. Paulo e outros lugares chegarão amanhã.

O Cardeal Arcoverde chegará hoje, á noite, como já foi noticiado. S. eminencia virá em carro especial ligado ao trem do horario.

Dizem-nos que o acto da coroação de S. Coração de Jesus, se realizará no largo em frente a igreja do Bom Jesus.

A' noite será a cidade illuminada a giorno, e a luz electrica.

Os peregrinos serão accomodados em duas casas na rua Direita.

Foi grande o numero de pessoas que chegaram hontem, pelos varios trens.

Recebemos o Anuario Demographico, publicado pela secção Demographia Sanitaria, da Directoria do Serviço Sanitario.

CIRCO "CLEMENTINO"

Hoje e amanhã a apreciada companhia Circo "Clementino", realizará dois esplendidos espectaculos, os quaes segundo nos disseram são em despedida ao nosso publico.

Novos trabalhos artisticos, boas cançonetas de Gadanho e outros attrativos. A enchente é certa.

O sr. Antonio Taveira, representante do importante estabelecimento industrial dos srs. M. Gonçalves & Companhia, actualmentem nesta cidade, enviou-nos uma garrafa do *Cognac licoroso de Gengibre* da fabricação da quella casa. Essa bebida já é bem conhecida em nossa praça

—XOX—

TAXA DE AGUA E EXGOTTOS

Pelo sr. Prefeito foi prorogado até o dia 30 do corrente o prazo para pagamento da taxa de agua e exgottos, de accordo com a lei n. 6 de 12 de Maio do corrente anno.

O edital respectivo, publicaremos no proximo numero

Foi nomeado o sr. professor José Esteves de Oliveira para a 2.ª escola de Salto de Ytú.

CINEMATOGRAHO "BRAZ CUBAS"

A empreza Pinto & Companhia realizou hontem mais um spectaculo.

O producto foi em parte, em beneficio das obras da igreja de S. Benedicto.

Hoje e amanhã serão exhibidas novas e sensacionaes vistas.

O cinematographo "Braz Cubas", repetimos—é um dos melhores que têm vindo a esta cidade.

PELO COMMERCIO

O sr. Vicente Dias Ferraz de Sampaio, inaugurou ante-hontem uma nova confeitaria a que deu o nome de Confeitaria "Vicentinho", á rua Direita, 47, onde esteve a confeitaria das Familias.

Em o novo estabelecimento do Vicentinho, encontrará o publico bebidas finas, doces, empadas, pasteis etc.

Desejamos prosperidades á nova casa commercial, que hoje se faz anunciar pela nossa folha.

Secção livre

Caveant consules

A proposito do caso da bandeira

A repercussão que em todo o paiz teve o insolito ultraje soffrido pelo symbolo sagrado de nossa estremecida Patria, na cathedral da Candelaria veiu claramente demonstrar que uma boa parte da sociedade brasileira está prompta a reagir contra todas as manifestações hostis do clero contra as instituições vigentes.

De facto, outra interpretação não póde ter aquelle estranho caso senão que o clericalismo começa a sondar terreno, a medir forças, a ver se, n'esta terra generosa, que tão indevidamente o prestigia, consegue exercer o predomínio politico religioso, que constitue um dos pontos capitales do programma da ordem fundada por Ignacio de Loyola.

Não somos do numero dos que commungam com os principios da seita positivista, e sinceramente lamentamos que de algum modo, as instituições politicas de nosso paiz tenham sido algo influenciadas pelas suas doutrinas. Entretanto, se ha coisa mais moffensiva que nos tenha vindo do positivismo é, por certo, as palavras «ordem e progresso», que, em si, não representam ideal algum particular de qualquer seita religiosa ou partido politico, por isso que tanto a ordem, como o progresso, são ideaes de toda a humanidade, qualquer que seja a sua orientação politica ou religiosa. Que nos importa que o positivismo se tivesse apropriado de termos que representam nobres e alevantadas aspirações?

A Igreja de Roma, insurgindo-se contra a collocação da bandeira nacional sobre um catafalco no recinto de um seus templos, não se insurgge contra o positivismo (e ante o fosse), mas sim contra as instituições patrias. Não admira, pois, que «ordem e progresso» tanto incommodem aos clericos, porque Pio IX inscreveu no *Syllabus*, o programma politico da curia romana ainda hoje em vigor, um artigo. o de n. 80, em que lança o anathema sobre o progresso, o liberalismo e a civilização do seculo. E o ultraje soffrido na Candelaria pelo symbolo patrio é, de facto, a confirmação plena das doutrinas ultramontanas do *Syllabus*.

O decreto da Congregação da Penitencia para justificar a affronta feita á nossa patria não passa de um infeliz pretexto, porquanto nas cerimónias funebres realizadas em homenagem aos reis Humberto e D. Carlos figuraram bandeiras de diversas nacionalidades e, se não nos falha a memoria, penetraram no recinto da Sé de S. Paulo, estandartes maçonicos por occasião das exequias do rei Humberto. Em toda a parte insignias e bandeiras de nacionalidades tem tido livre entrada nas exequias celebradas em templos catholicos romanos. Só agora é que então se descobriu que esses symbolos não podem figurar em taes occasiões?

E' claro, clarissimo que o alvo da odiosidade clerical é a bandeira nacional, ou antes a nossa Patria, cujas instituições politicas são surdamente guerreadas pelo jesuitismo demolidor.

A hydra clerical eis que levanta suas temíveis cabeças contra a Republica, que entretanto a acolhe em seu seio, com ella mantendo relações officiaes, dando-lhe prestigio e influencia na pessoa de um cardeal, que por isso mesmo tem a obrigação ao menos por cortezia diplomatica, de respeitar o symbolo sagrado de nossa patria. Mas nesse tentamen inglorio de guerrearas nossas instituições politicas, já encontraram elles o protesto unanime de todos os brasileiros patriotas, especialmente a mocidade academica, que é a alma de todos os movimentos nobres e generosos, a columna de resistencia contra os principios dissolventes em nossa Patria, emfim a esperança sorridente do futuro.

Que todos os verdadeiros patriotas se premunam contra o virus jesuitico que está pouco a pouco se inoculando no organismo nacional, produzindo o seu depauperamento, e isso por uma mal comprehendida tolerancia que não a tem a França e outros paizes.

Que os poderes publicos

se preparem para apapar os golpes que o clericalismo começa a vibrar contra as nossas instituições, pretendendo feril-as no proprio coração, porque ultrajar a bandeira nacional é ferir o coração da grande nacionalidade que ella representa.

Caveant consules!...

ELIEZER DOS SANTOS SARAIVA

A PRAÇA

O abaixo assignado declara á praça, que nesta data comprou livre e desembaraçado de qualquer onus, todas as mercadorias que constituam o negocio de seccos e molhados do sr. Joaquim Feix da Silveira, sito á rua de Santa Rita, n. 165, ficando o seu ex-proprietario responsavel por todo o passivo do mesmo negocio.

Ytú, 14 de Agosto de 1908

Francisco Roldam

Concordo.

Joaquim Felix da Silveira

Camara Municipal



Acta da 6.ª sessão ordinaria realizada em 6 de Julho de 1908

Presidencia do Doutor Antonio Constantino da Silva Castro.

Aos seis dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e oito, nesta cidade de Ytú, em a sala das sessões da Camara Municipal, á hora regimemal presentes os vereadores senhores Doutor Antonio Constantino da Silva Castro, Francisco de Paula Leite, Ataliba de Almeida Toledo, Augusto Ferraz Sampaio e Hermogenes Brenha Ribeiro, faltando com causa participada o vereador coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, e sem participação os vereadores Doutor João Martins de Mello Junior—Presidente e Virgilio de Araujo Aguiar; havendo numero legal declarou o Dr. Presidente aberta a sessão. Lidas e postas em discussão as actas das sessões anteriores foram as mesmas approvadas e assignadas.

Passouse ao

—EXPEDIENTE—

Officio do professor Salvador Santos, communicando haver sido removido do grupo escolar desta cidade para uma escola isolada da Capital e despedindo se

—Inteirado—Archive se—

Idem da Camara Municipal de Monte Mor, solicitando desta Camara copia das divisas dess municipio com o de Indaítub e outros. —Attenda-se—

Idem do Doutor Carlos J. Botelho, ex-secretario de Agricultura deste Estado, acompanhando um quadro panoramico dos arrozacs ligados do senhor J. de S. Campos Netto, para figurar no Paço desta Municipalidade como lembrança da visita feita pelo senhor Presidente do Estado aos mesmos arrozacs.

—Inteirado—Agradeça se.

Circular do Doutor Secretario dos Negocios do Interior communicando haver prestado compromisso e assumido o exercicio do referido cargo.

—Igual despacho—

Idem do Doutor Presidente do Estado agradecendo felicitações dirigidas p'r esta Camara.

—Inteirado—

Entre tanta, marcas de cerveja, foi a Rio Claro que ficou em primeiro lugar

Idem Idem do Coronel Vice-Presidente do Estado.

— Igual despacho.

Idem Idem do Dr. Paul Mungé, veterinario, offerecendo os seus trabalhos profissionais sobre criação de postos zootecnicos municipaes.

— Inteirado — Archive se.

Carta do Dr. Gustavo de Oliveira Godoy ex-secretario dos Negocios do Interior deste Estado, agradecendo o officio de felicitações que lhe foi enviado por esta Camara.

— Inteirado —

Requerimento de Maria Antonia Seckler reclamando contra a collecta do imposto predial referente a casa n. 179 da rua de Santa Rita, e de sua propriedade.

— A' Commissão de Obras e Fazenda. —
Idem de Antonio Gonzales negociante estabelecido a rua de Santa Cruz n. 169, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta.

— A' Commissão de Justiça —

Idem Idem de José Simeira, negociante estabelecido a rua do Commercio fazendo identico pedido.

— Igual despacho —

Idem Idem do Doutor Octaviano Pereira Mendes, reclamando contra a collecta do imposto predial referente a uma casa sem numero á rua da Palma, de uma cocheira sita nos fundos do seu predio da referida rua da Palma e de uma casa velha á rua de Santa Cruz.

— Igual despacho —

Idem Idem do Presidente da Companhia Ytuana Força e Luz reclamando pagamento do debito existente para com essa Companhia por parte da Camara Municipal.

Ao Sr. Prefeito para providenciar de accordo com a resolução tomada, a qual autoriza e passar tres documentos, sendo que o de prazo mais breve será de um anno.

Idem Idem de José Belintani & Filho pedindo pagamento da importancia de 1.100\$000 da qual é credor da Camara por serviços feitos.

Ao Sr. Prefeito para providenciar de accordo com a resolução tomada.

Idem Idem de Carlos Basilio de Vasconcellos pratico de pharmacia requerendo transferir a sua pharmacia da cidade de S. rapahy para a fazenda Santo Antonio neste municipio.

— A' Commissão de Justiça —

Proposta de Carlos Rossari, residente em Botucatu, pedindo concessão de privilegio, por espaço de cinco annos, para um serviço de automoveis para passageiros e cargas neste municipio.

— A' Commissão de Justiça e de Fazenda. —

Pelo senhor Prefeito foi apresentado um pedido do porteiro da Camara, solicitando aumento de ordenado.

— Igual despacho. —

Pelo mesmo foi dito que tendo ja entrado na Camara um abaixo assignado dos negociantes estabelecidos na praça do Mercado, solicitando o abatimento de 50% sobre o imposto de «Industrias e Profissões» e tendo noticia por intermedio do secretario, que o mesmo pedido fora appovado, pedia para que fosse o mesmo convertido em lei.

— APPROVADO —

Pelo mesmo foi communicado que devendo chegar no dia 20 do corrente a esta cidade o senhor Arcebispo D. Duarte Leopoldo e Silva, pedia autorização a Camara para mandar construir dois arcos triumphaes.

— CONCEDIDA —

Pelo vereador Augusto Sampaio foi communicado que achando se ausentes dos membros da Commissão de Justiça e tendo a mesma que dar parecer pedia a nomeação de dois membros interinos. Pelo Dr. Presidente foram nomeados os vereadores Paulo Leite e Ataliba Toledo.

Terminada a materia de expediente passou-se em seguida a

— ORDEM DO DIA —

Pelo Prerêito foi apresentado a seguinte indicação que discutida e approvada foi convertida em lei.

Indico que a taxa de agua e exgottos não será cobrada dos predios vazio; para que tenha logar esse favor é preciso que os proprietarios communiquem á Camara, por escripto, que seus predios estão desocupados.

Desde que o predio seja novamente occupado, seu proprietario deve immediatamente comunicar á Camara o facto sob pena de incorrer em uma multa de 50.000 rs. O mez uma vez começado considera-se vencido.

Sala das sessões em 6 de Julho de 1.908.

Hermogenes Brenha Ribeiro

Parecer

Pela Commissão de Justiça foi dado o seguinte parecer no requerimento de Carlos Basilio de Vasconcellos: A Commissão é de parecer que deve ser fornecido o attestado pedido, visto não existir estabelecimento pharmaceutico algum alem de 6 kilometros fora da sede do municipio, sob a direcção e nem de propriedade de pharmaceutico diplomado; e tambem por entender ser de utilidade o estabelecimento de uma pharmacia no local indicado. Sala das sessões em 6 de Julho de 1.908

Augusto Sampaio, Francisco de Paula Leite e Ataliba de Almeida Toledo.

— APPROVADO —

Sala das sessões em 6 de Julho de 1.908. Dr. Silva Castro.

Nada mais havendo a tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a sessão, de que para constar lavrei a presente acta que vae depois de lida, discutida e approvada por todos assignada.

Sala das sessões da Camara Municipal de Ytú, em 6 de Julho de 1.908. Em Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que escrevi.

João Martins

Dr. Antonio Constantino da Silva Castro.

Hermogenes Brenha Ribeiro

Lawrence Xavier Anuclila Bueno

Ataliba de Almeida Toledo

Augusto Sampaio

Francisco de Paula Leite

EDITAES

Pagamento do segundo sorteo de letras para amortização do capital e dos coupons vencidos do emprestimo municipal.

De ordem do cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, prefeito municipal desta cidade de Ytú, etc.

Faço publico que em sessão da Camara de L. do corrente mez e em virtude da clausula VI do contrato do emprestimo de 500.000\$000 de reis, destinados ao serviço de aguas e exgottos desta cidade, foram sorteadas 25 letras devendo os possuidores das referidas letras e dos coupons vencidos receber as importancias respectivas dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia 15 do corrente, em S. Paulo, no escriptorio dos Doutores João Martins de Mello Junior e José Tinto e Silva, á travessa da Sé n. 6, das duas ás tres horas da tarde.

As letras sorteadas são as seguintes:

- Ns. 75—101—170—332
- 465—601—701—800—1401
- 1.500—2.401—2.435—2801
- 2.900—2.965—3.501—3601
- 3.972—4.200—4201—4.251
- 4.401—4.443—4.701 e 4803

Dado e passado nesta Secretaria da Camara Municipal de Ytú, 13 de Agosto de 1908.

O secretario da Camara Francisco Pavão Mendes Primo

Augusto Ferraz de Sampaio, Inspector Escolar Municipal desta Cidade de Ytu.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que nos termos do § 2. do art. 1.º da Lei n. 88 de 8 de Setembro de 1892 e art. 200 e seguintes do Regulamento n. 218 de 27 de Novembro de 1893, todos os paes que tiverem filhos de 7 a 12 annos, são obrigados a dar a competente instrucção primaria aos mesmos, sob pena de, não o fazendo serem punidos com as penas estabelecidas na Lei e Regulamento citados. O prazo para os paes matricularem seus filhos nas escolas é de 15 dias a contar da publicação do presente edital.

Ytú, 7 de Agosto de 1908

Augusto Ferraz de Sampaio

PREFEITURA MUNICIPAL CORREIÇÃO

De ordem do senhor Prefeito Municipal, faço saber para conhecimento dos contribuintes do imposto de «Industria e Profissões» que do dia 17 do corrente mez em diante vou proceder á correção nesta cidade referentes ao 2. semestre do corrente exercicio, visitando todos os estabelecimentos sujeitos áquelles impostos, e procedendo na forma da lei contra os que não estiverem munidos da competente licença, multando os em 20% sobre o imposto a pagar.

E, para sciencia dos interessados e não possam allegar ignorancia vai este publicado na forma da lei.

Ytú, 12 de Agosto de 1908

O Fiscal de Policia

Albertino Mendes Gaivão

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Aos dez dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e oito, nesta cidade de Ytú, em meu cartorio, presente o M. Juiz de Direito substituto da Comarca cidadão Francisco Brenha Ribeiro, o Official de Justiça Augusto Avefino da Silva e tres testemunhas abaixo assignados, pelo M. Juiz foi dito que, de conformidade com artigo 93 do Decreto n.º 1575, de 19 de Fevereiro do corrente anno, fosse lavrado o presente termo de imposição de multas dos jurados Carlos Grisolia, José Balduino do Amaral Gurgel e Urbano Justino da Silveira Machado em oitenta mil reis cada um, correspondente ás quatro chamadas feitas, na sessão do Jury instaladas em trez do corrente mez. Visto não haerem justificado as referidas faltas na forma da lei. Pelo M. Juiz foi dito que se extrahisse a competente copia afim de ser publicada, convidando os referidos jurados multados a pagarem as mencionadas multas dentro do prazo de trez dias depois da publicação deste, sob pena de serem cobrados executivamente. E para constar lavrei este termo que assigno. Eu, Luperçio Borges, escrivão do Jury que o escrevi. Francisco Brenha Ribeiro Augusto Avefino da Silva José de Padua Castanho, Luiz Antonio Mendes.

Conferido, o escrivão

Luperçio Borges

Aos srs. Fazendeiros

O abaixo assignado, encarrega-se de reparação e assentamento de machinas a vapor de café etc.

Rua de Sta. Cruz 55

José Augusto da Silva

Nesta typographia— aceita-se todo e qualquer trabalho de ENCADERNAÇÃO || Preços modicos —

Cineatographo

BRAS CUBAS

Ver Programma de AMANHA

Confeitaria Vicentinho

DE

Vicente Dias Ferraz Sampaio 47, Rua Direita 47

O Publico encontrará nesta novo estabelecimento, completo sortimento de bebidas finas

DOÇES Frescos

PASTEIS,

EMPADAS ETC.

O estabelecimento estará aberto até tarde da noite.

MAIS UMA

Victoria! Victoria!

Do Chalet GATO PRETO

Que vendeu o bilhete N.º

40.403

Da Loteria Federal de 25:000\$000 extraida a 12 do corrente premiado com

2.000\$000

O proprietario deste Chalet tem tido a felicidade de vender muitos premios nesta cidade. Todos os dias uteis, vende-se bilhetes das acreditadas Loterias da Capital Federal e do Estado de São Paulo

Ao GATO PRETO

Casa da Sorte

48 Rua do Commercio 48

ONOFRE MAZZA

Bom Conselho

Evitar todas as bebidas que contenham substancias nocivas á saude, é um grande passo para a conquista do prolongamento da vida. Fazer uso somente dos genuinos e superiores vinhos

«Figueira» (de meza)

«Audaz» (do 3.º orto)

«Lagrima do Céu» (Porto)

de importação directa da «ADEGA PARTICULAR», de S. Paulo, é a mais segura garantia para o exito completo desse desideratum.

Bebam pois o vinho FIGUEIRA

AUDAZ e LAGRIMA do CÉU

ADEGA PARTICULAR

— S. PAULO —

A cerveja RIO CLARO apesar de ser mais cara é mais preferivel de todas outras

CASA STANDARD

A. CAMPOS RIO DE JANEIRO
 Filial em S Paulo - GALERIA CHRYSTAL 14
 AGENCIA EM TODOS OS ESTADOS DA UNIAO

CLUBS COOPERATIVOS

Valor de artigos entregues das inscrições amortizadas desde 1 de Outubro de 907 a 14 de Junho de 908 Rs. 94:750.000
 O movimento dos CLUBS actualmente representa a importancia de Rs DOIS MIL CONTOS unica casa que tem no Thesouro Federal o deposito de CENTO E CINCOENTA CONTOS para garantia de seus prestamistas.
 Os afamados Pianos «RITTER» de Halle premiados na exposiçao de Paris de 1900 por semana 12:000
 Chronometre «ROYAL» o 1º. relógio do mundo—22 linhas ouro de 18 kilates por semana 6:400
 Machinas de escrever a incomparavel «WILLIAMS» ou a «SMITH», visivel ultima creação americana com articulações de espheras, escape extra rapido, tabellador especial, fita a 2 cores, reunido ainda todos os aperfeiçoamentos modernos, sem augmento de preço, por semana 6:800

*Ha poucas vagas, inscrições para os CLUBS com o unico Agente nesta cidade —
 Francisco Pereira Mendes Filho—Largo da Matriz*

BORO BORACICA

Pomada milagrosa para a cura radical de teridas, espinhas, queimaduras, sarna, eczemas, darrhos, empingens, assaduras nas creanças, rachaduras do bico do peito e o terrivel ozagre. É a melhor pomada até hoje conhecida e que não suja a roupa

LABORATORIO EM PORTO ALEGRE
 DAUDT & FREITAS

Deposito geral—Rio de Janeiro
 DROGARIA PACHECO

A petisqueira Lacerda

O abaixo assignado communica a seus numerosos freguezes, que mudon seu estabelecimento para a

Rua de S. Rita 87 A.

em frente a casa PASCHOAL MARTINI, onde fez Confortavel installação
 Bons commodos e boa Cozinha

Continua a ter sempre, a toda a hora
**APPETITOSAS IGUARLAS
 EMPADAS**

PASTEIS

PEIXES DOÇES

Bebidas finas, etc —o— Aceita-se emmcomendas para **BAPTISADOS E CASAMENTOS**

Jacinto Lacerda

Papel Para embrulho
 Vende-se nesta
 Typographia á 45000 arroba

A cerveja Rio claro apesar de ser mais cara é mais preferivel de todas outras

Vende-se a Grande Chacara INTITUL DA Boa Vista

Vende-se uma excellente chacara, muito proxima desta cidade, situada no CAMPO DA FORÇA, é retirada da Villa Nova apenas meio kilometro, indo pelo leito da Estrada de Ferro gasta se apenas 8 MINUTOS a PE'. A chacara tem as seguintes bençitoarias: 3 boas casas de morada, 14 mil pés de café formado; 4 mil pés de bananeiras e grande numero de arvores fracteiras (Jaboticabeiras, Lorangeiras, Mangueiras, etc.)

Trez Aguadas Magnificas e Abundantes

A colheita annual de Café tem dado a media de mil arrobas: a produçao de abacaxis tem sido de 400 MIL, que tem predusido annualmente vinte e trez Contos. Possui 40 alqueires de terras, sendo a metade em CAPOEIROES e o mais em terrenos cultivaveis e boa pastaria: as suas divisas são proprias e naturaes: o dono pode tambem se utilizar para pastaria, do grande campo fronteiro á chacara. No terreno da chacara existe grande quantidade de barro de telha e tijollo podendo sustentar uma Olaria sem nunca acabar: a proximidade da Estrada de Ferro, permite remetter o producto para toda a parte.

O motivo da venda é o dono ter de se retirar para sua patria, por isso vende por preço baratissimo, de modo que o comprador nunca poderá arrepende visto que os lucros são extraordinarios em relação ao capital empregado.

Negocio garantido e de grande importancia

Esta chacara é inimitissima conhecida de todas as pessoas desta cidade. Qualquer negociante da VILLA NOVA poderá dar informações. Trata-se na mesma Chacara com

Giovanni Piasentini

A SAUDE DA MULHER

Para o utero e seus annexos é o medicamento que tem influencia directiva e domina esse orgão, calmado e regularizando suas funcções, prevenindo as inflammções, os fluxos uterinos, as hemorragias, etc., etc., medicamento tão herotoico em raras casoes como é a digitalis para a correção e a morphina para o alivamento dor.

Não ha medicamento mais effcaz para a cura de flôres brancas, collicas e hemorragias uterinas.

«Declaro, por me ser pedido, que uma distincção senhora, a quem vendi diversos vidros DA SAUDE DA MULHER, me disse ultimamente que encontrei de uma dismenorrhéa antiga com o uso que fez d'esse excelente preparado. O exposto é pura verdade, podendo desta fazer o uso que lhe convier.
 Fortaleza, 22 de Novembro de 1907
 Soares de Amorim

Laboret rio em PORTO ALEGRE
DAUDT & FREITAS

Deposito Geral RIO DE JANEIRO
 Drogaria Pacheco - R. dos Andradas 59

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).